NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL
MÔNICA DE LIMA MOITA	ARTICULADOR	5853641-5	ABRIL/2013	10,55	22	232,10
RODRIGO DAMASCENO LINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1699241-0	ABRIL/2013	10,55	22	232,10
RAMON NANTES DONATTI	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853411-7	ABRIL/2013	10,55	22	232,10
ROSE MARY FEITOSA MACEDO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853501-X	ABRIL/2012	10,55	22	232,10
VIVIANE GOMES MONTE	ORIENTADOR DA CÉLULA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	1699221-6	ABRIL/2013	10,55	22	232,10
SUELDE DE MELO GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	5853581-8	ABRIL/2013	10,55	22	232,10
TEREZA EMANUELLE DA SILVA COSTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853541-9	ABRIL/2013	10,55	22	232,10

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 02/2013

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente -CONPAM CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato serviços de manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças e acessórios genuínas dos veículos TOYOTA Hilux CD 4x4 SRV, ano de fabricação 2012 e modelo 2013, de chassis de números 8AJFY29G9D8515115, **8AJFY29G6D8515444** e **8AJFY29G1D8515156**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº07/2012, autorizada no Processo Administrativo nº12653987-1 fundamentada no Art.25, caput da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 meses (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos. VALOR GLOBAL: R\$64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) pagos em contas dos Recursos Orçamentários do CONPAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500. 28128.01.33903000.00.0.20 e 49100001.18.541.500.28128.01. 33903900.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de janeiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho - Presidente da Newland Veículos Ltda.

> Diêgo Lima de Oliveira ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDOMEIOAMBIENTE

PORTARIA N°106/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°002105853, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal n°41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8°, incisos I e II, §1°, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal n°20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, PENHA ANGELICA ANDRADE AGUIAR, CPF 03630773249, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°00022217, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 30/08/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

as verbas abaixo discriminadas.	
Descrição	Valor R\$
Vencimento - 70% - Lei nº13.028/2000	206,25
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da	
Lei n°9.826/1974	44,20
Total	250,45
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO	AMBIENTE, em
Fortaleza, 20 de maio de 2011.	

José Ricardo Araújo Lima SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°034/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363,de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, a servidora, LIA RAQUEL SILVA LOPES, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°000678-1-4, referente a 17 dias úteis do mês de Fevereiro/2013, valor do ticket R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco

centavos), valor total 179,35, (Cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°036/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1° da Lei n°13.363,de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1° e art.2°, pelo Decreto n°31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, a servidora, LIA RAQUEL SILVA LOPES, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula n°000678-1-4, referente a 14 dias úteis do mês de Janeiro/2013, valor do ticket R\$10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), valor total 147,70, (cento e quarenta e sete reais e setenta centavos). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

José Ricardo Araújo Lima SUPERINTENDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO COEMA Nº03, DE 07 DE MARÇO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº465/2013 - DICOP/GECON, referente a implantação do Aterro Sanitário Regional do Cariri – Caririaçu – Ceará - (Aterro Sanitário, Centro de triagem, estações de transferência e macrorregião de planejamento 8 – Cariri, composto por Crato, juazeiro do Norte, Barbalha, Altaneira, Caririaçu, Farias Brito, Jardim, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri), no Estado do Ceará, de interesse do Governo do Estado através da Secretaria das Cidades, aprovado na 216ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de março de 2013.

Iraguassu Teixeira Filho PRESIDENTE DO COEMA

*** *** ***

RESOLUÇÃO COEMA Nº04, DE 07 DE MARÇO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº469/2013 - DICOP/GECON, para fins de licenciamento ambiental, como condicionante para validade de Licença Prévia para leilão de energias nº194/2011 – DICOP, de interesse da Geradora Eólica Bons Ventos da Serra I S.A, no município de Ibiapina, Estado do Ceará, aprovado na 216ª Reunião Ordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de março de 2013.

Iraguassu Teixeira Filho PRESIDENTE DO COEMA

*** *** ***

RESOLUÇÃO COEMA Nº05, DE 07 DE MARÇO DE 2013

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de sua atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º -